



PORTARIA Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de Julho de 2015, Seção 2, página 20.

CONSIDERANDO

Considerando o Estatuto do IFPR;

Considerando o Ofício da Direção Geral do Campus IRATI, da UNICENTRO, solicitando autorização para aplicação de instrumento de pesquisa de projeto de iniciação científica daquela instituição parceira;

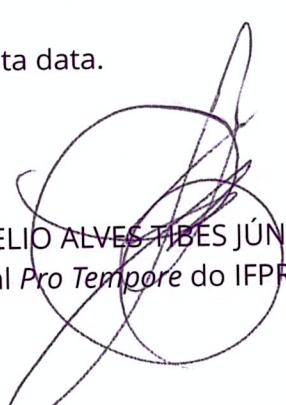
Considerando Convênio/Parceria vigente para atividades de ensino, pesquisa e extensão

RESOLVE

I – Autorizar, a pedido da Direção Geral do Campus UNICENTRO – IRATI (Ofício 27/04/16 GDG – UNICENTRO), a aplicação, no Campus Irati do IFPR, de instrumentos de pesquisa e atividades correlatas, relacionadas ao **Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica intitulada “Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): uma análise em professores do IFPR Campus IRATI.** Cujas alunas é **FRANCIELE LANGARO RAMOS** e o Orientador, o professor **ERIVELTON FONTANA DE LAAT.**

II – Os autorizados terão franqueado o acesso às instalações do Campus, bem como às dependências para encontro com os professores nos horários que sejam convenientes e acertados com o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III– Esta Portaria entra em vigor nesta data.


CELIO ALVES TIBES JÚNIOR
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati